



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO-CC-FIA Nº 02/2021

CONSELHO CURADOR DO FIA

RESOLUÇÃO-CC-FIA Nº 02/2021, de 1º de setembro de 2021.

Dispõe sobre autorização da liberação da parcela única dos recursos financeiros destinados ao projeto de construção de uma Sala de Informática na Escola Municipal Prefeito José Américo no Distrito da Baixinha dos Franças no Município de São Miguel do Gostoso-RN a ser financiado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, no exercício de 2021.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FIA de São Miguel do Gostoso/RN, por seus membros que a esta subscrevem, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 300/2017, de 30 de junho de 2017 e na conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 – MROSC e Lei Federal Nº 8.069/90 – ECA;

Considerando a deliberação da Comissão de Seleção que em virtude de pendência documental, preliminarmente aprovou com ressalva o projeto de construção de uma Sala de Informática nas dependências internas da Escola Municipal Prefeito José Américo, antes mencionada;

Considerando sobretudo que a pendência referente a não apresentação da “Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” foi devidamente sanada e suprida nos autos (vide folha de nº 50-A), e por conseguinte o citado projeto recebeu Parecer Técnico e Jurídico respectivamente, favorável à sua consecução, consoante ao constante das folhas nºs 102 114 dos autos,

Considerando finalmente que na conformidade com o constante das folhas sob números 19 a 30 e 30-A a 30-N dos autos, o Termo de Fomento Nº 03/2021 foi devidamente firmado e publicado no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora RÍSSIA KARINE RODRIGUES GOMES ALVES, portadora do CPF nº 027.143.394-92 na condição de presidente do Conselho Curador do FIA, a, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e II, art. 93 da Lei Municipal nº 300/2017, retro mencionada, a proceder a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente à parcela única destinados à aquisição dos materiais constantes da Planilha Orçamentária constante da folha nº 56 dos autos, tendo como fonte o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2021, por conseguinte, proceda-se a transferências de tais recursos à Unidade Executora do Caixa Escolar da Escola Municipal Prefeito José Américo – Agência 2731-6 – Conta Corrente nº 30.180-9 obedecendo-se o Cronograma de Repasses disposto no item 20 do Projeto Básico e Plano de Trabalho alusivo ao projeto retro mencionado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN em 1º de setembro de 2021

PELO CONSELHO CURADOR DO FIA:

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES

CPF 703.739.144-15

Secretário do Conselho Curador - FIA

MARIA LUCINALVA SANTANA RIBEIRO

CPF 967.346.044-20

Membro do Conselho Curador - FIA

CIENTE:

RÍSSIA KARINE RODRIGUES GOMES ALVES

CPF 027.143.394-92

Presidente do Conselho Curador do FIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210902094320
Título	RESOLUÇÃO-CC-FIA Nº 02/2021
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/09/2021 09:45
Data/hora autorização	02/09/2021 09:45
Data de circulação	03/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 00150, data 03/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 03/09/2021 — Edição 00150. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210902094320&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 11:25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210902094320**, intitulada **RESOLUÇÃO-CC-FIA Nº 02/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/09/2021 09:45 | **Autorização:** 02/09/2021 09:45 | **Circulação:** 03/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00150, 03/09/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Curador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA de São Miguel do Gostoso/RN, com fundamento na Lei Municipal nº 300/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), autorizou a liberação de parcela única de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao projeto de construção de uma Sala de Informática na Escola Municipal Prefeito José Américo, no Distrito da Baixinha dos Franças, no exercício de 2021, após sanada pendência documental referente à Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos federais e obtidos pareceres técnico e jurídico favoráveis, devendo os recursos serem transferidos à Unidade Executora do Caixa Escolar da referida escola, conforme Termo de Fomento nº 03/2021 e cronograma de repasses do projeto básico, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210902094320&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 11:25